

OFICINA

2

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO 2016 :

**Meio
Ambiente
e
Habitação**

**Novembro
2016**



O Plano Diretor



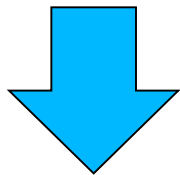
Horizonte: 2040 com revisão até 2025
População 2015: 1.134.546 *
População estimada em 2030: 1.223.394*

2000-2015
165.150*

2015-2030
88.848*

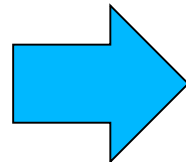
Cidade que temos

POPULAÇÃO

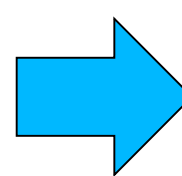


Potencialidades

Desafios



**Premissa
Princípios**



Cidade que queremos

**CIDADE PARA
TODOS**



Objetivo Central

Objetivos Gerais

Diretrizes

Demais propostas



* Fundação SEADE

Propostas

Meio Ambiente



Objetivos

- I – assegurar o desenvolvimento sustentável;
- II – promover o uso racional e sustentável dos recursos ambientais;
- III – proteger, conservar e preservar os recursos ambientais;
- IV – sensibilizar a população para as questões ambientais;
- V – fortalecer a gestão municipal ambiental;
- VI – elaborar estudos, normas e padrões de qualidade da gestão municipal ambiental;
- VII - articular e integrar as ações ambientais nos diversos níveis de governo;
- VIII – instituir políticas públicas, programas e ações para promover o bem-estar das espécies de animais domésticos e o manejo de conservação in situ e ex situ das populações de animais selvagens da região, incluindo a recuperação dos animais silvestres no município.
- IX - estudar, e intervir quando necessário, a dinâmica das populações de animais silvestres e os microrganismos associados a esta dentro da visão das ciências da Biologia da Conservação e da Medicina da Conservação.
- X – minimizar, mitigar e/ou compensar os impactos em âmbito local;
- XI – estimular usos de tecnologias e práticas sustentáveis;
- XII – promover a gestão municipal ambiental integrada em conformidade com as políticas públicas municipal, metropolitana, estadual, regional, nacional e internacional.

Propostas Meio Ambiente



Planos Ambientais Municipais



Decreto Municipal nº 18.199/13.
Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico.



Decreto Municipal nº 16.168/16
Institui o Plano Municipal de Recursos Hídricos



Decreto Municipal nº 16.167/16.
Institui o Plano Municipal do Verde



Audiência Pública em 07/11/2016
Local: Salão Vermelho
Horário: 18:00h

Propostas Meio Ambiente

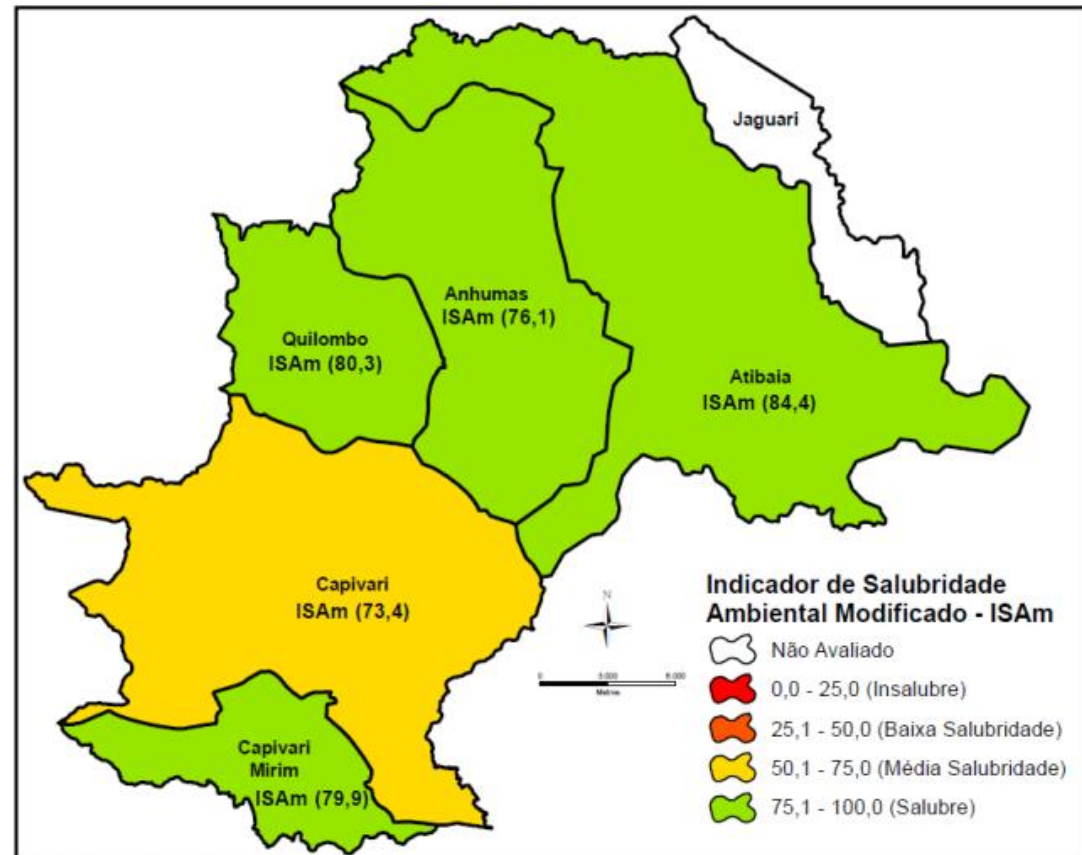


PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico

Indicador de Salubridade Ambiental → ISAm

ISAm:
Indicador de Abastecimento de Água
Indicador de Esgotamento Sanitário
Indicador de Resíduos Sólidos
Indicador de Drenagem
Indicador de Saúde Pública – Controle de Vetores

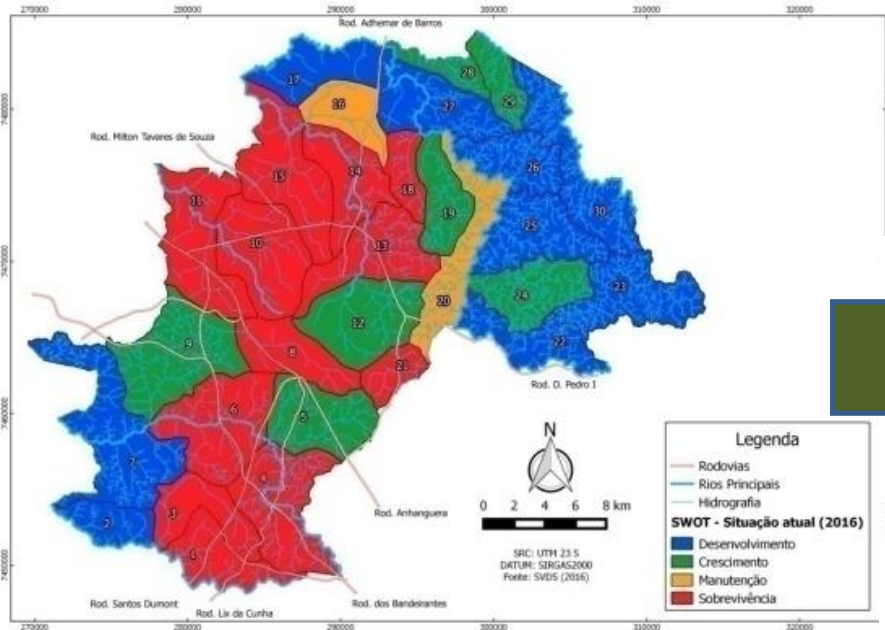
CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Insalubre	0 – 25,0
Baixa Salubridade	25,1 – 50,0
Média Salubridade	50,1 – 75,0
Salubre	75,1 – 100,0



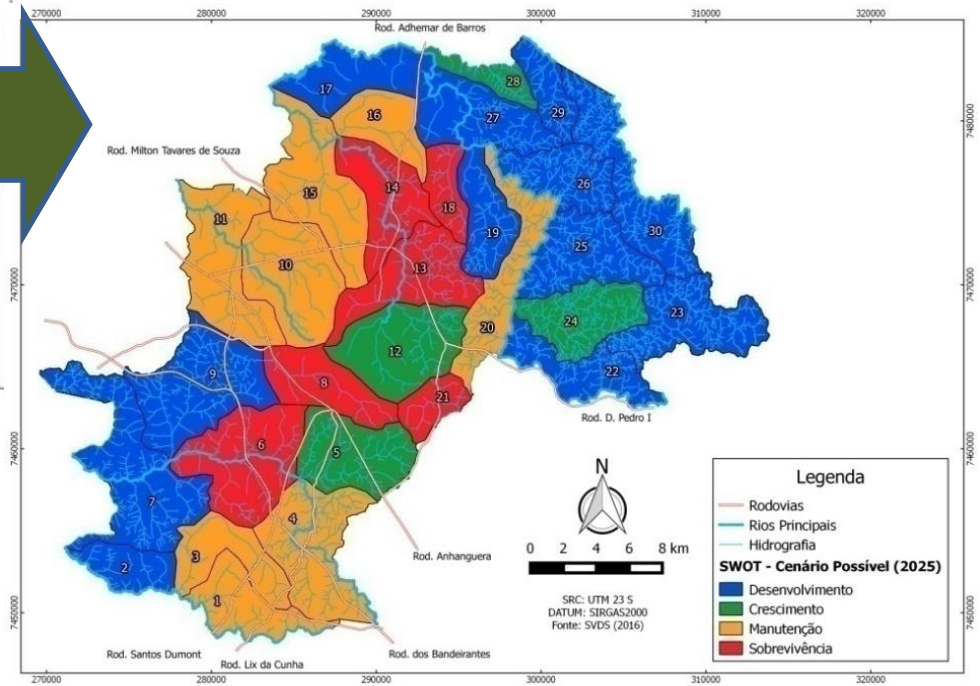
Propostas Meio Ambiente



PMRH – Situação das Bacias Hidrográficas pelo método SWOT



Cenário Atual (2016)



Cenário Possível (2025)

SOBREVIVÊNCIA

MANUTENÇÃO

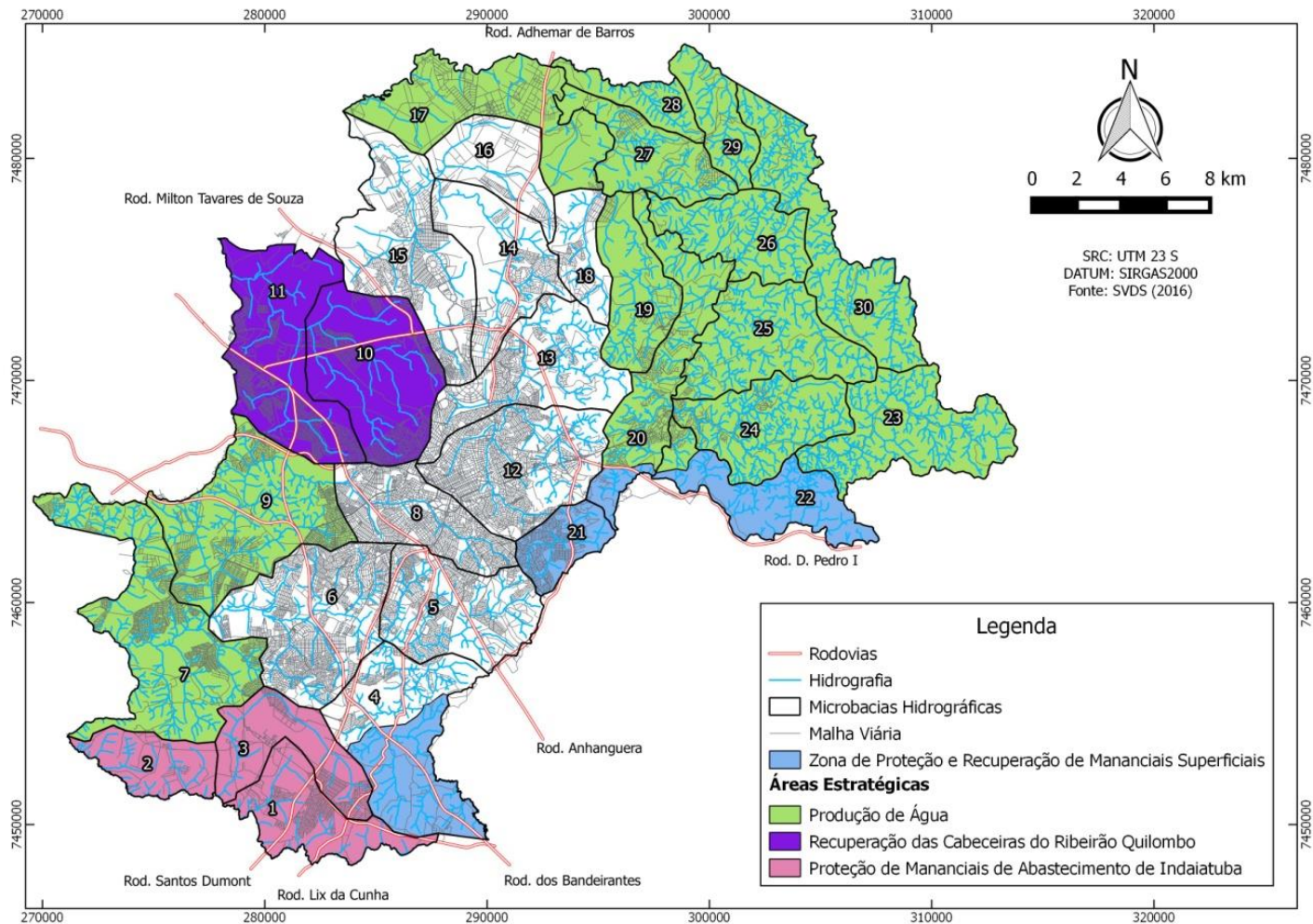
CRESCIMENTO

DESENVOLVIMENTO

Propostas Meio Ambiente



PMRH – Áreas Estratégicas para a Gestão dos Recursos Hídricos



Propostas

Meio Ambiente



PMV – Plano Municipal do Verde

Áreas Verdes
Função Ecológica



- Recuperação
- Conservação
- Biodiversidade
- Corredores ecológicos



Melhoria da condição das microbacias – Áreas Verdes Ecológicas

Sistemas de Lazer
Função Socio Ambiental



- Áreas verdes acessíveis
- Equipadas, Seguras e com atividades
- Maior frequência de uso
- Implantação de novas áreas

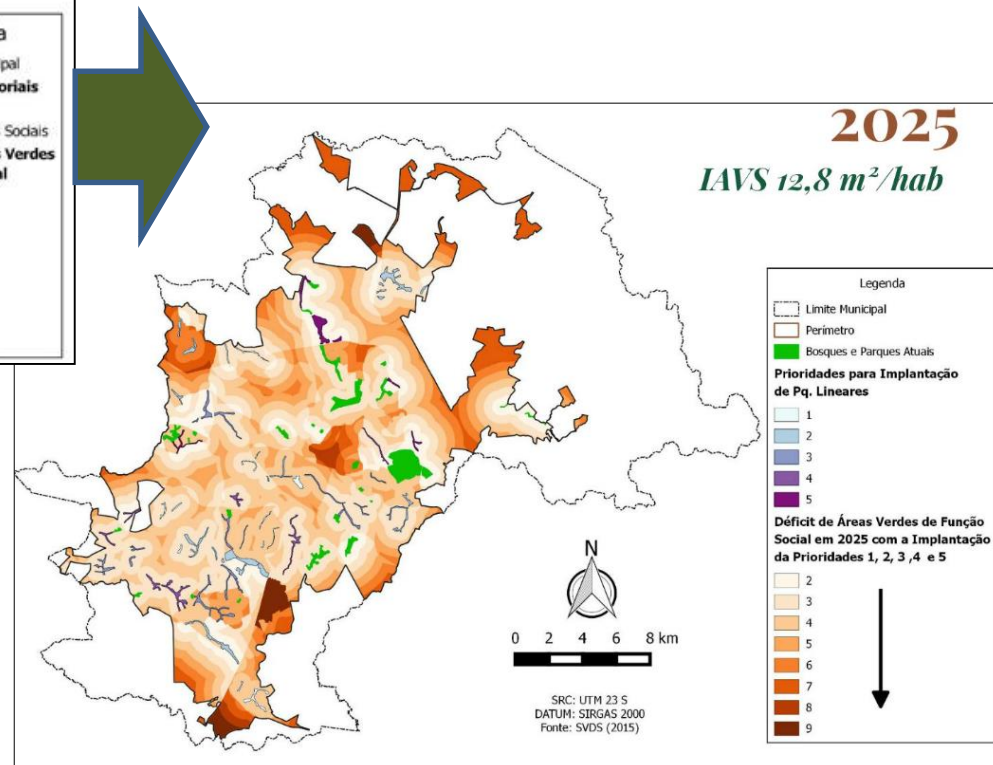
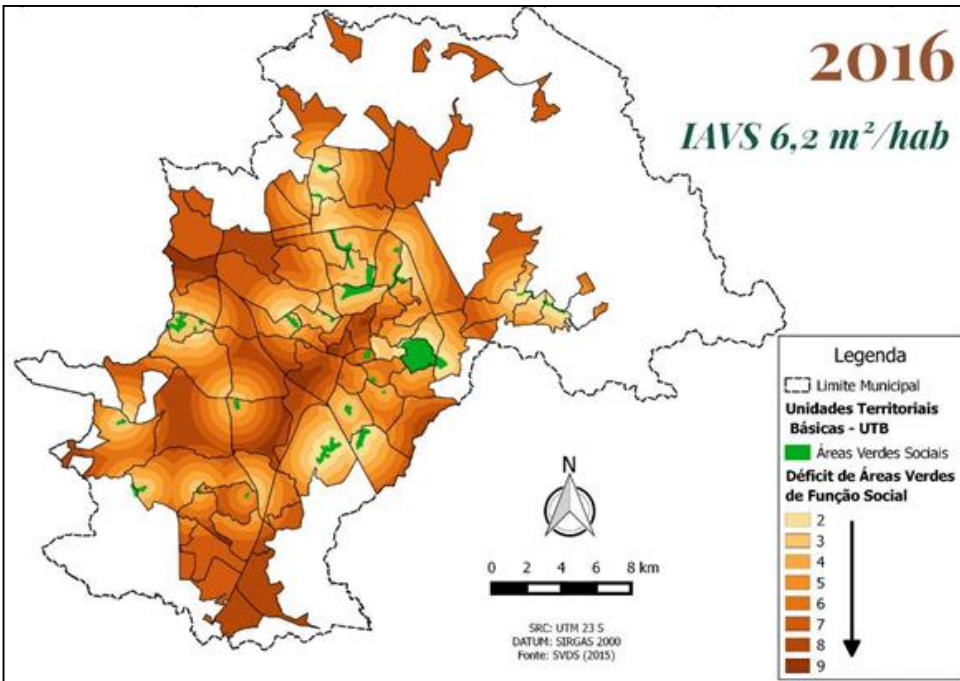


Diminuição do Déficit de Áreas Verdes Sociais (IAVS)

Propostas Meio Ambiente



PMV – Áreas Verdes Com Função Socioambiental



Estratégia Principal: Implantação de Parques Lineares

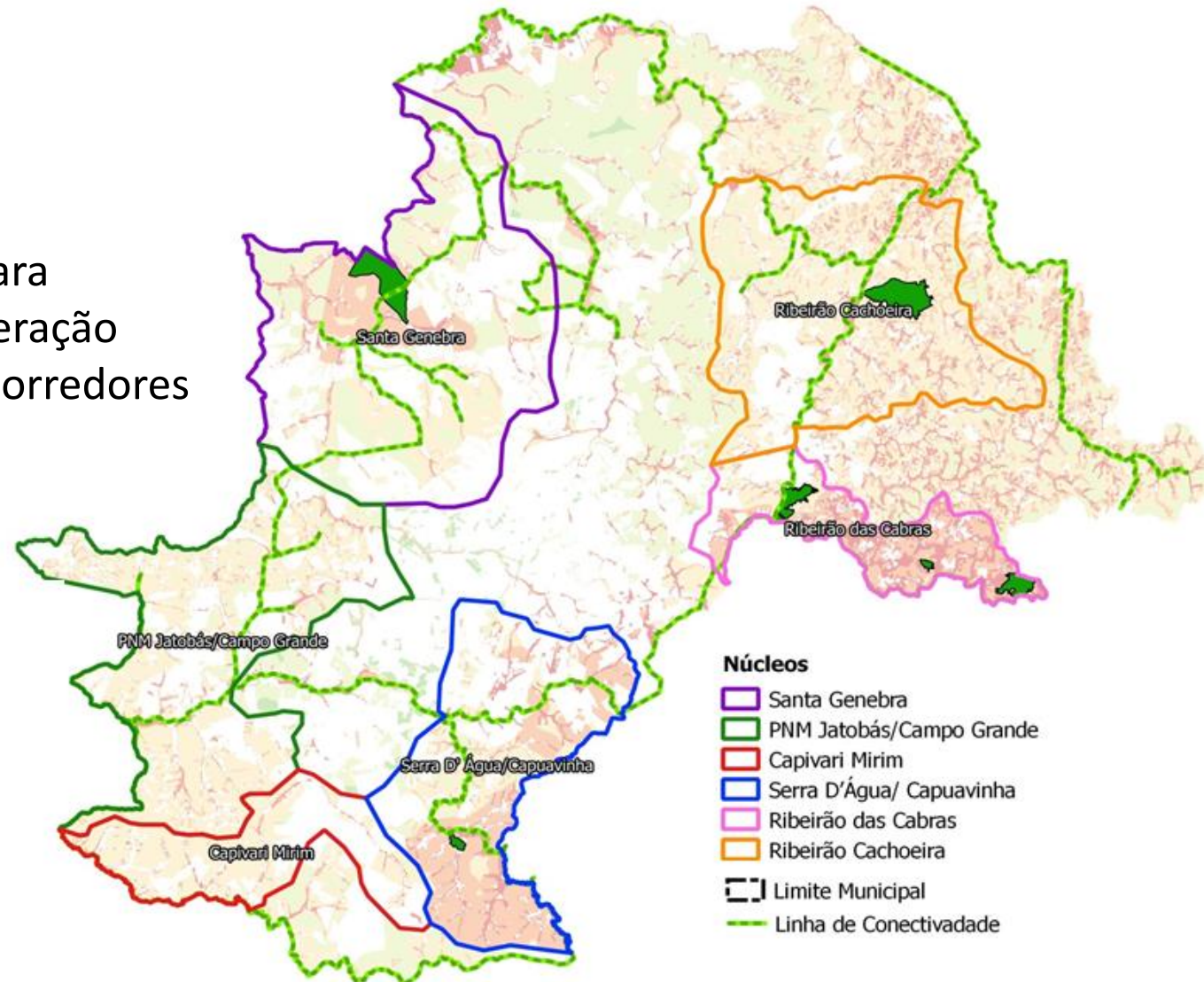
Propostas Meio Ambiente



PMV – Áreas Verdes Com Função Ecológica

Estratégia:

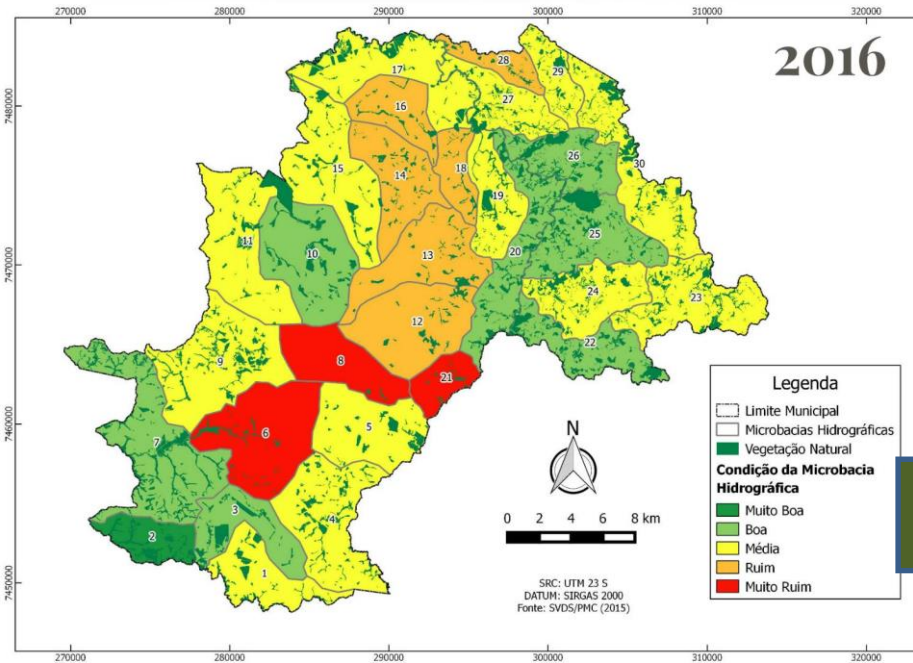
- Áreas prioritárias para conservação e recuperação
- Implementação de corredores ecológicos



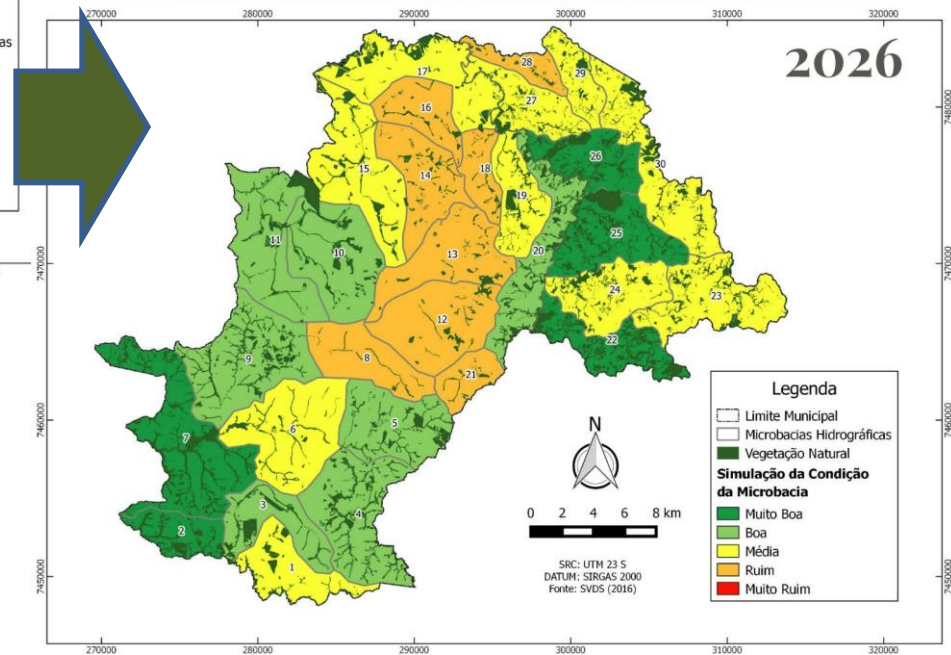
Propostas Meio Ambiente



PMV – Áreas Verdes Com Função Ecológica



Situação das Microbacia Hidrográficas considerando a Cobertura Vegetal Natural

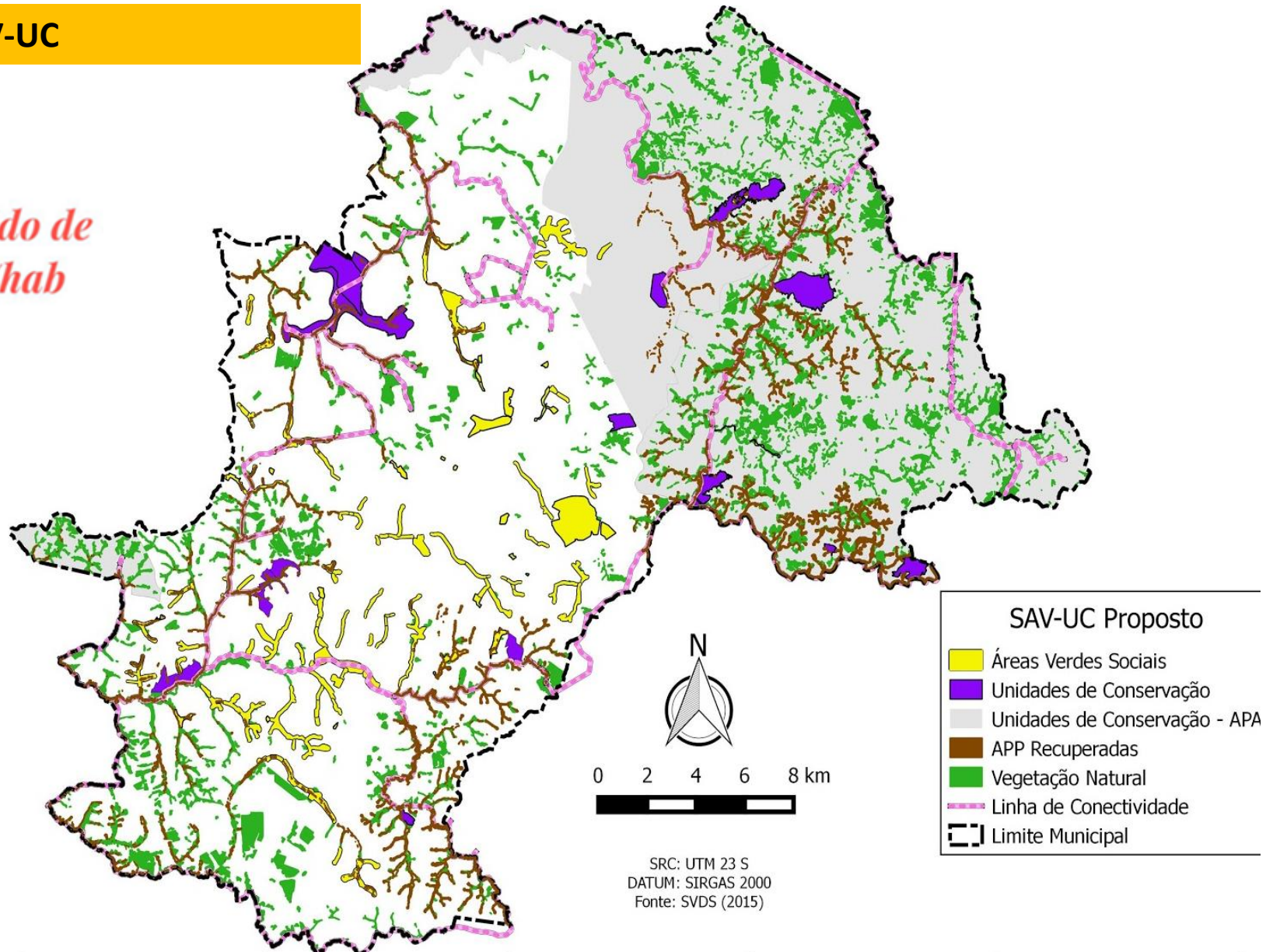


Propostas Meio Ambiente



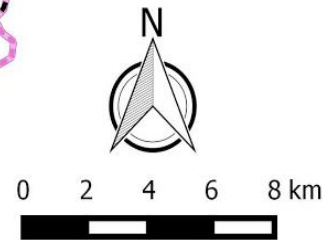
PMV - SAV-UC

*IAV
mantido de
87m²/hab*



SAV-UC Proposto

- Áreas Verdes Sociais
- Unidades de Conservação
- Unidades de Conservação - APA
- APP Recuperadas
- Vegetação Natural
- Linha de Conectividade
- Limite Municipal

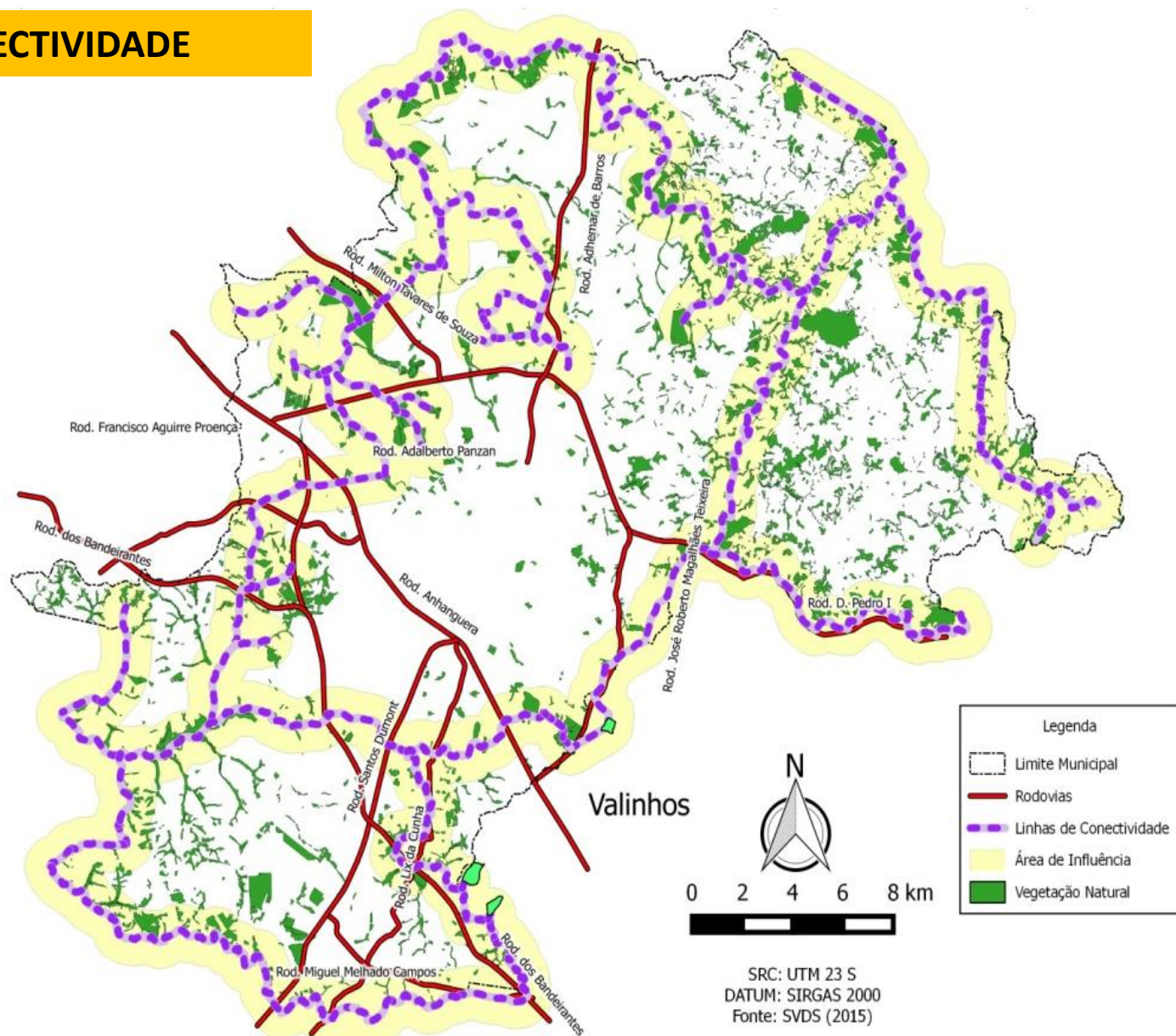


SRC: UTM 23 S
DATUM: SIRGAS 2000
Fonte: SVDS (2015)

Propostas Meio Ambiente



LINHA DE CONECTIVIDADE



Propostas Meio Ambiente

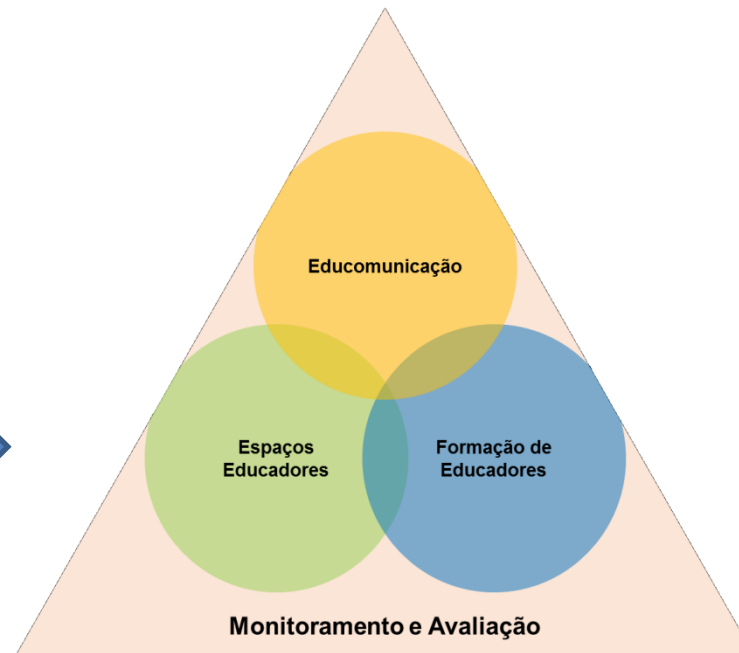
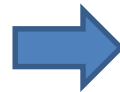


Plano Municipal de Educação Ambiental

O Plano Municipal de Educação Ambiental é um Plano estruturador, que prevê ações referentes a:

- Espaços Educadores;
- Formação de Educadores;
- Educomunicação;
- Monitoramento e Avaliação.

Ilustração da Integração
entre os programas



Propostas

Meio Ambiente



Planos Ambientais e o Plano Diretor



Universalização dos serviços de saneamento básico (abastecimento, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem) → alteração da população



Aumento das áreas verdes e qualidade da cobertura vegetal (APPs, Fragmentos Naturais , Corredores Ecológicos)



Manutenção das características naturais dos cursos d'água, várzeas, brejos, nascentes, permeabilidade etc.



Manejo correto do solo



Mudança comportamental (Ações de Educação Ambiental)

Propostas

Meio Ambiente



Planos Ambientais e o Plano Diretor

- Implantar os Programas previstos nos Planos Ambientais (PMSB, PMRH, PMV e PMEA).



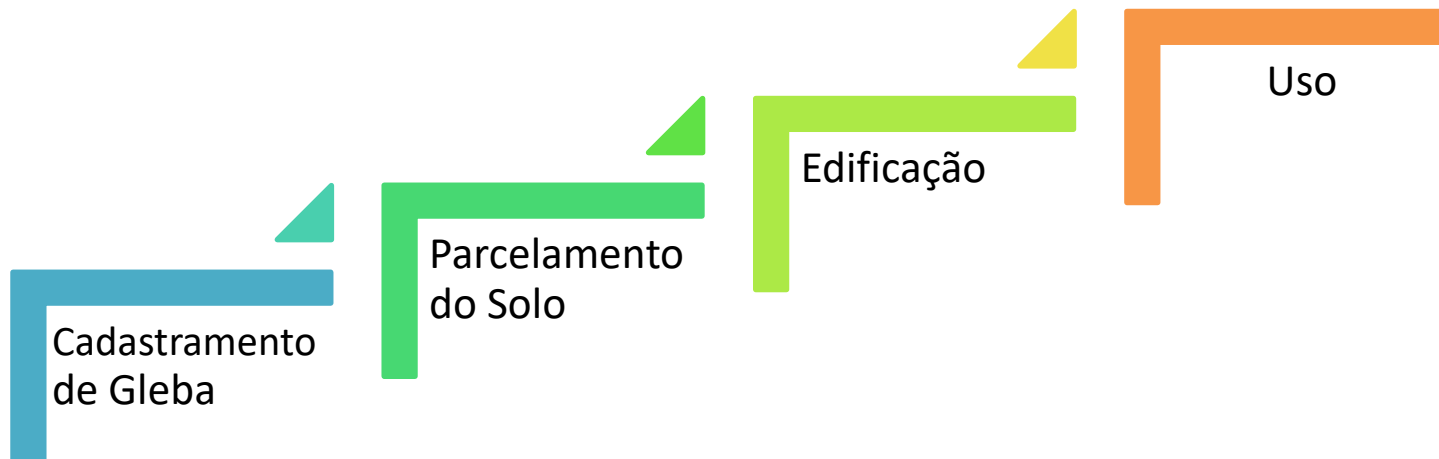
Propostas Meio Ambiente



Planos Ambientais e o Plano Diretor

Para isso, temos que:

- Ser contemplados pelos instrumentos urbanísticos, como mecanismo de incentivo
- Atuar no território (processos de cadastramento, parcelamento e de regularizações fundiárias e LUOS)



Propostas Habitação



OBJETIVOS E DIRETRIZES

- I. **Regularização fundiária** sustentável;
- II. **Coibir** a implantação e o **adensamento** de assentamentos precários;
- III. **Priorização** da **remoção**: condições de risco, que interfiram na implantação de obras públicas ou cuja realocação seja necessária para viabilização da urbanização e recuperação ambiental do núcleo de origem e garantir a realocação das unidades residenciais em áreas com melhores condições de habitabilidade;
- IV. **Promover** a **melhoria** das **construções** em **assentamentos precários**, através de assistência técnica à autoconstrução e de financiamentos para reforma, ampliação e melhoria da edificação;
- V. **Articular** a **regularização fundiária** e os programas habitacionais com os de gestão ambiental, mobilidade, saúde, educação, ação social e geração de emprego e renda;
- VI. Indicar **áreas públicas**, objeto de desocupação, para a **recuperação urbanística e ambiental**;
- VII. Instituir **ZEIS** para fins de **Regularização Fundiária**;
- VIII. Incluir no sistema de informações da PMC os dados atualizados sobre a situação das HIS do município, para acompanhamento;
- IX. Instituir cadastro social dos beneficiários de HIS e dos moradores de assentamentos precários e loteamentos irregulares ou clandestinos de interesse social, **a ser integrado a um sistema único e informatizado**, nas esferas federal, estadual e municipal;

Propostas Habitação



OBJETIVOS E DIRETRIZES

- X. Reverter o processo de segregação sócio-espacial, promovendo o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, através da aplicação dos instrumentos urbanísticos e do incentivo e indução à produção HIS nos vazios urbanos que possuam infraestrutura no seu entorno, ao invés de ampliar o perímetro urbano;
- XI. **Reduzir o déficit habitacional**, promovendo **empreendimentos de interesse social** e criando condições para a **participação da iniciativa privada**, inclusive através de parcerias;
- XII. Promover **estudos** para a **definição de parâmetros para a regularização fundiária em área rural**.
- XIII. Promover estudos e mapeamento dos cortiços existentes no município, visando promover programas habitacionais de interesse social;
- XIV. **Promover estudos e projetos de recuperação do estoque de imóveis existentes com vistas ao aluguel social**, como forma de viabilizar o acesso à habitação de interesse social e como instrumento de apoio nas intervenções de urbanização e regularização fundiária;
- XV. Promover estudos e projetos para produção habitacional através de consórcio imobiliário de interesse social, previsto no artigo 46 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade);
- XVI. Criar e implantar programas de subsídios municipais, com o objetivo de viabilizar o acesso à habitação de interesse social para a população com renda familiar mensal de até 06 salários mínimos;

Propostas Habitação



OBJETIVOS E DIRETRIZES

- XVII. Buscar a integração dos programas habitacionais com os de investimento em saneamento, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, nas esferas municipal, estadual e federal, propiciando a otimização dos recursos aplicados em projetos de habitação de interesse social e de regularização fundiária;
- XVIII. **Diversificar** as formas **de acesso à habitação de interesse social**, sempre adequando o atendimento **à capacidade de pagamento da população beneficiada**;
- XIX. **Constituir banco de terras**, destinado à produção de habitações de interesse social;
- XX. **Revisar** e atualizar a legislação municipal relativa a regularização fundiária;
- XXI. **Revisar** e atualizar o Plano Municipal de Habitação;
- XXII. Assegurar a participação popular e fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Habitação;
- XXIII. Implementar o Trabalho Técnico Social **pré e pós-ocupação** nos programas habitacionais de interesse social e no processo de regularização fundiária;
- XXIV. Definir procedimentos que facilitem **à aprovação de projetos habitacionais de interesse social**;

Propostas Habitação



OBJETIVOS E DIRETRIZES

XXV. Promover e apoiar ações de desenvolvimento institucional visando estruturar e qualificar a atuação da Secretaria Municipal de Habitação.

XXVI. Garantir e ampliar os recursos municipais para o Fundo de Apoio à População de Sub-Habitação Urbana - FUNDAP.

XXVII. Elaborar projetos de regularização fundiária e de produção habitacional para remanejamento ou reassentamento de famílias com vistas a utilizar os recursos de fundos municipais: Fundo Municipal de Habitação - FMH, Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF e Fundo de Apoio à População de Sub-Habitação Urbana - FUNDAP.

XXVIII. Promover a regularização fundiária do loteamento Cidade Satélite Íris.

XXIX. Finalizar a regularização fundiária do Distrito Industrial de Campinas - DIC juntamente com EMDEC, SMAJ, Finanças, SEPLAN e SVDS.

XXX. Admitir a regularização fundiária de interesse social em APPs urbanas, ocupadas até **31/12/07**, desde que estudo técnico comprove que esta intervenção implica a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior.

Propostas Habitação

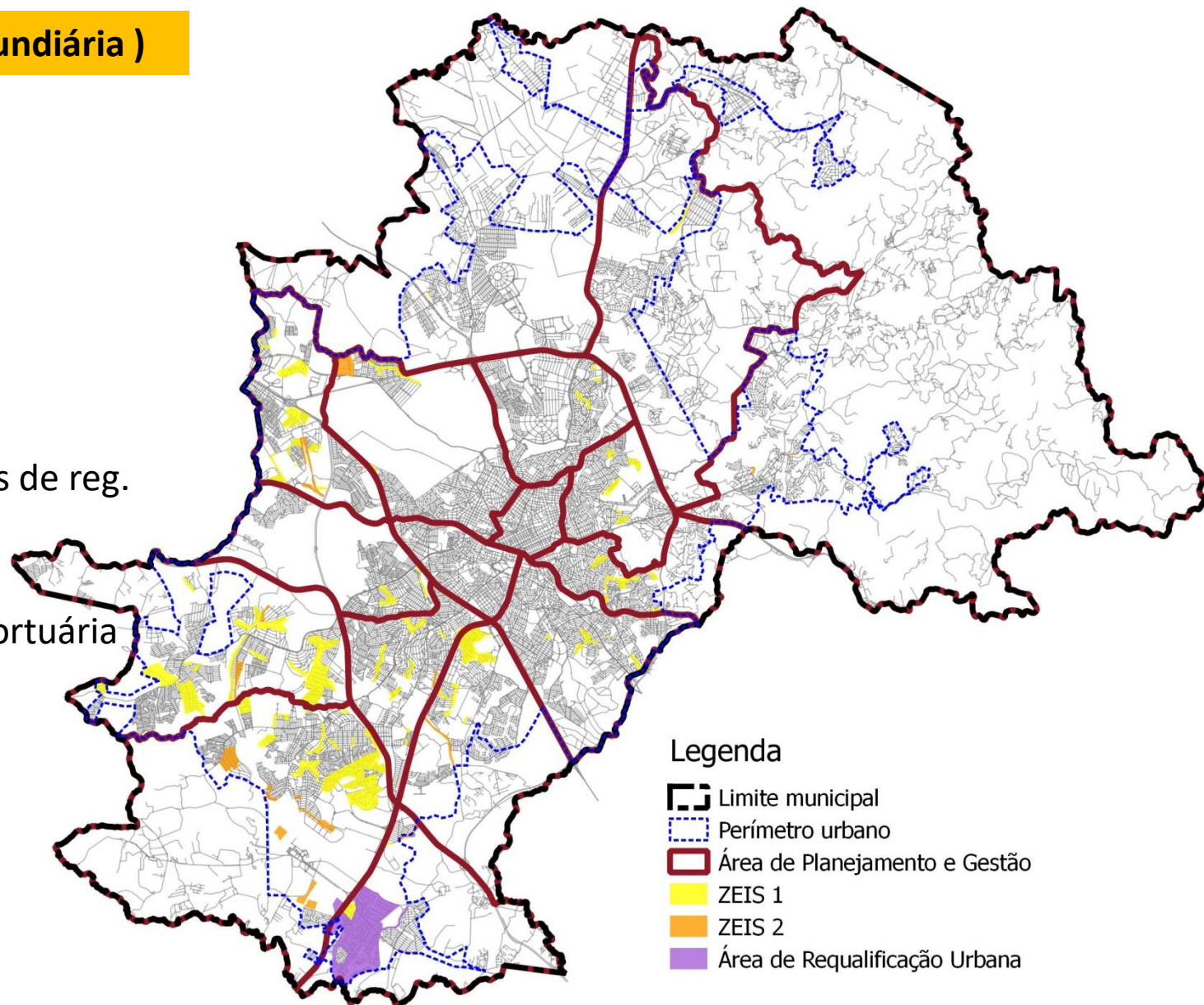


ZEIS (Regularização Fundiária)

ZEIS 1 – áreas passíveis de reg.

ZEIS 2 – áreas em:
Região Aeroportuária
Leito Ferreo
APPA

ÁREA DE
REQUALIFICAÇÃO –
Plano urbanístico



Legenda

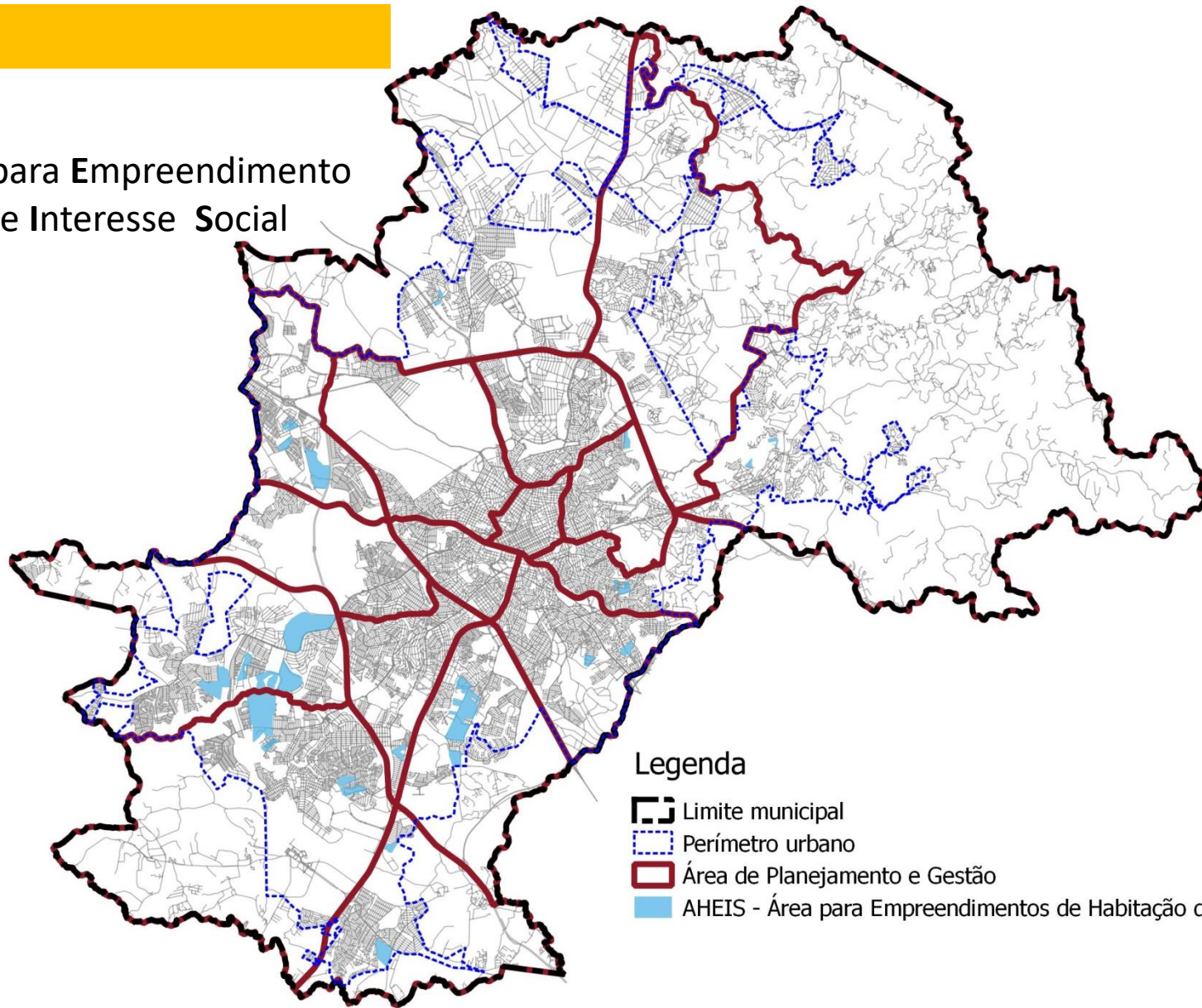
- ☐ Limite municipal
- ☐ Perímetro urbano
- ☐ Área de Planejamento e Gestão
- ☐ ZEIS 1
- ☐ ZEIS 2
- ☐ Área de Requalificação Urbana

Propostas Habitação







AEHIS

Áreas para Empreendimento
de Interesse Social



Legenda

-  Limite municipal
-  Perímetro urbano
-  Área de Planejamento e Gestão
-  AEHIS - Área para Empreendimentos de Habitação de Interesse Social

Propostas Habitação



AEHIS

AEHIS – Áreas para Empreendimentos de Habitação de Interesse Social:

- Nessas áreas serão aplicados incentivos fiscais para EHIS, e penalidades para coibir vazios urbanos;
- Quando da não utilização de EHIS, deverá prevalecer o Zoneamento local
- Quando empreendido EHIS deverá respeitar a seguinte proporção:
 - 40% do empreendimento para HIS1 (até 3 salários)
 - 30% do empreendimento para HIS2 (de 3 a 6 salários)
 - HMP – até 30% do empreendimento **(opcional)**
 - 2% da gleba como área patrimonial para comércio popular.

Propostas Habitação



AEHIS

AEHIS – Áreas para Empreendimentos de Habitação de Interesse Social:

- Nessas áreas serão aplicados incentivos fiscais para EHIS, e penalidades para coibir vazios urbanos;
- Quando da não utilização de EHIS, deverá prevalecer o Zoneamento local
- Quando empreendido EHIS deverá respeitar a seguinte proporção:
 - 40% do empreendimento para HIS1 (até 3 salários)
 - 30% do empreendimento para HIS2 (de 3 a 6 salários)
 - HMP – até 30% do empreendimento **(opcional)**
 - 2% da gleba como área patrimonial para comércio popular.

Propostas Habitação



ZEIS e AHEIS

